



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº FMS001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/24

DECISÃO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO BELO DO SUL/SC - CNPJ 78.489.960/0001-54

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, com poderes delegados conforme Decreto Municipal nº 004/2021, art. 2º, inciso VII, em atendimento a pais de pacientes que necessitam dos serviços prestados pelas APAES, vem se manifestar a respeito do processo de Chamamento Público FMS001/2024, conforme segue:

No presente ano foi aberto processo de parceria com a APAE de Campo Belo do Sul, para contratação de "Serviços de Reabilitação a Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista - TEA, de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas e a necessidade do Município".

Na oportunidade, a então Secretária de Saúde entendeu ser mais viável fazer o processo de Dispensa de Chamamento Público com referida APAE, em vista do alto custo cobrado pela APAE do Município de Lages para manter/renovar a parceria até então existente, que solicitou o valor de R\$ 900,00 por aluno em vista de não possuir mais o PRONAS - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) que tem por finalidade captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver ações de promoção à saúde e de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência.

Entretanto, ao assumir esta Secretaria, apesar da presente parceria já estar aberta, recebi a visita de pais dos

Rua: Atilio Mortari, s/nº - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 15.408.168/0001-08 - e-mail : contabilsaude@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49) 32237-0128



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

pacientes que apresentam muita resistência em ter seus filhos retirados da APAE de Lages, quer seja porque os mesmos já frequentam referida APAE desde sempre, estando habituados com os profissionais que lá atuam e com o ambiente que sempre frequentaram, ou mesmo pela quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, alguns, inclusive, que só a APAE de Lages presta, aqui na região, como é o caso do PediaSuit, sendo que no Município, temos dois pacientes que necessitam deste tratamento e a APAE de Campo Belo do Sul não possui. Ainda, a APAE de Lages possui neuropediatra e diversos outros profissionais indisponíveis pela APAE de Campo Belo, além de oferecer um número maior de atividades, todas descritas no Ofício de encaminhamento da proposta apresentada.

Por tais motivos, e consultando a condição financeiro-orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, considero que nossos pacientes merecem a maior prestação de serviços oferecidos pelas APAEs, valendo o custo x benefício cobrado pela APAE de Lages.

E não estando finalizado o processo aberto para contratação da APAE de Campo Belo do Sul, não havendo que se falar em prejuízo financeiro à Associação, somente expectativa de direito de se firmar a parceria, com base na decisão do Conselho Municipal de Saúde (Ata da reunião em anexo), e em atendimento aos pais dos pacientes, **DETERMINO, atendendo ao interesse público, a REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS001/2024 com a proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO BELO DO SUL/SC - CNPJ 78.489.960/0001-54.**

Capão Alto, 18 de março de 2024.

Liliane Moraes de Jesus da Rosa Amaral
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se.

Rua: Atilio Mortari, s/nº - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 15.408.168/0001-08 - e-mail : contabilsaude@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49) 32237-0128